



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 28 de novembro de 2017.

OFÍCIO GS nº 6261 /2017
(SIALE/SES nº 1.372/2017)

Prezado Senhor,

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 3.697/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 3.697 de 2017, de autoria do Deputado Wellington Moura, solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, a liberação de recursos financeiros para aquisição de um “Carrinho de Emergência Equipado”, destinado ao Centro de Saúde do município de Arandu.

Sobre o assunto, após consultar os órgãos técnicos competentes desta Pasta, informo que, tendo em vista a publicação do **Decreto nº 62.409, de 02 de janeiro de 2017**, que *“Estabelece diretrizes e restrições, aplicáveis no exercício de 2017, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo”*, estão suspensas as despesas desta Pasta, no exercício de 2017.

Diante do exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde entende que o presente pleito não poderá ser atendido.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

(original assinado)
DAVID EVERSON UIP
Secretário de Estado da Saúde

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL SCHEIBLICH RODRIGUES
DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

KP